



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 072/2024

Piedade/SP, 30 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 038/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 38/2024**, de autoria do Ilmo. Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.04.30 11:33:45
-03'00'

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO Nº 38/2024. AVCB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Em atenção ao requerimento nº 38/2024, de autoria do Exmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), transcrevemos o conteúdo das perguntas e esclarecemos o que segue:

1- As escolas municipais possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB? Se sim, enviar cópia de todos os prédios. Se não, por qual motivo?

Caso não haja, a municipalidade está tomando providências para a Emissão do AVCB para todas as unidades escolares de Piedade? Quais providências?

De acordo com a devolutiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (cópia anexa) há um expediente administrativo em trâmite, com vistas a obtenção do documento, por meio de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada.

Registramos que, concomitantemente a elaboração desta resposta, formulamos um protocolo endereçado à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras e Licitações, para solicitar informações e atualizações quanto à tramitação do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito, mantendo-nos à disposição para eventuais sugestões ou contribuições de interessados.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A3E-8D4C-EE48-0A58> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A3E-8D4C-EE48-0A58



Hash do Documento

FDF22FC9030CAED072F903218D59821170576D64AE98235F98A8D685D8069F69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em
30/04/2024 12:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 9 de abril de 2024

Protocolo PMP 3428/2024/SMECEL/MCD/mcd

Ref. Protocolo PMP 3310/2024- Requerimento 038/2024

Da Câmara Municipal de Piedade

A/C Assessoria Jurídica Municipal

Prefeitura Municipal

Piedade/SP

Assunto: **Devolutiva e esclarecimento.**

Trata o expediente inicial de requerimento representado pela Egrégia Casa Legislativa, por meio do colendo membro Exmo. Sr. Vereador Caio Cesar da Silva Martori, acerca de requerimento de comprovação de laudo de vistoria de Corpo de Bombeiros- AVCB das escolas municipais.

Seja esclarecido que, no que compete a esta Secretaria de Educação, existe um pedido de licitação para providenciar toda documentação correlata que venha instruir a emissão do AVCB para todas as unidades de ensino, porém aguardamos continuidade por parte do setor competente para que se realize os procedimentos devidos que venham a sagrar a formalização da contratação do serviço que se faz necessário, urgente e indispensável.

Sem mais, é o que cumpre a esta Secretaria de Educação esclarecer.

Respeitosamente,

Emerson Vieira Pinto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer